



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI
PROJETO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL (ICDI)

EDITAL Nº 001/2023 - ICDI/CJUR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Coordenação do Projeto de Extensão Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral (ICDI)**, torna público o edital de seleção de alunos voluntários para participação no referido projeto de extensão, de acordo com as condições estabelecidas a seguir.

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos voluntários para atuarem junto ao Projeto de Extensão intitulado “Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral”, para a execução de atividades programadas para o período de 01/03/2023 a 29/02/2024.

2. O PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1. O projeto de extensão “Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral” tem como principal característica dar suporte aos alunos com carência em conhecimentos preliminares em Cálculo através de aulas e monitorias. Assim, estudantes graduandos do Campus Universitário de Juruti realizam acompanhamento individualizado e ministram aulas de apoio aos alunos alvo da proposta de intervenção de extensão.
- 2.2. O público alvo do projeto são alunos da rede pública de educação cursando o último ano do ensino médio interessados em cursar engenharias ou na área de ciências da terra, estudantes ingressantes nos cursos da Ufopa/Cjur e graduandos em diferentes períodos que necessitem de apoio em Cálculo Diferencial e Integral.
- 2.3. As aulas de apoio do curso introdutório de Cálculo serão elaboradas e ministradas pelos discentes extensionistas, sob orientação do coordenador do projeto. A ementa do projeto está discriminada no anexo I.

3. OS OBJETIVOS DO PROJETO

- 3.1. O presente projeto de extensão visa desenvolver os conhecimentos introdutórios necessários ao Cálculo nos alunos dos primeiros períodos dos cursos de graduação do Cjur, bem como promover uma aprendizagem significativa em matemática dos alunos concluintes do ensino médio do município de Juruti interessados em cursar graduação em engenharias ou cursos das ciências exatas e da terra.
- 3.2. O projeto de extensão “Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral” pretende ampliar aptidões dos participantes no estudo de conjuntos, funções, Álgebra básica e Geometria Analítica básica. Além disso, pretende-se oferecer suporte aos alunos através de monitorias acadêmicas nas disciplinas que exigem matemática elementar nos primeiros períodos dos cursos do Campus Universitário de Juruti.
- 3.3. Pretende-se proporcionar aos discentes extensionistas uma possibilidade de contato com a prática docente, participar de forma ativa no processo de melhora dos índices acadêmicos dos cursos atendidos e desenvolver o senso de responsabilidade e cooperação profissional.

4. OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- 4.1. São considerados aptos a participar do projeto de extensão para efeito desta seleção os alunos que atenderem os seguintes critérios:
 - I. Ser discente de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará regularmente matriculado e lotado no Campus Universitário de Juruti;
 - II. Estar aprovado em Cálculo Diferencial e Integral I;
 - III. Ter disponibilidade de realizar atividades extensionistas pelo menos 5 horas semanais.

- IV. Não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador na Proen, Proppit ou Procce, a ser declarada na ficha de cadastro.

5. AS VAGAS

- 5.1. Serão selecionados até 5 (cinco) discentes voluntários. As vagas de ação voluntária não serão remuneradas, porém estão sujeitas a editais que fomentem a extensão por meio de bolsa de extensão que ocasionalmente a universidade possa oferecer.
- 5.2. Os estudantes serão discriminados em ordem decrescente segundo os critérios estabelecidos no item 7.1.
- 5.3. Os candidatos aprovados fora do número de vagas, comporão o cadastro de reserva. Desta forma, poderão a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do projeto de extensão, vir a ser convocado para suprir necessidade excepcional compatível com as exigências deste edital.

6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

- 6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via online, a partir das 0h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2023 no formulário eletrônico <https://forms.gle/r49cAqr8Qm3u9QCb6>. **O Candidato deverá anexar ao formulário eletrônico o seu histórico escolar atualizado.**
- 6.2. O preenchimento incompleto ou sem a documentação necessária acarretará na eliminação do candidato.
- 6.3. O ato de inscrição do discente implica automaticamente no conhecimento e acatamento do presente edital para seleção do extensionista do projeto Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, os quais o candidato declara serem verdadeiros, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 6.4. A divulgação dos resultados será realizada no [Site da Ufopa/Cjur](#) de acordo com as datas da tabela 01 do item 11.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. A avaliação dos candidatos ocorrerá segundo a ordem dos seguintes critérios:
- I. Maior Média em Cálculo Diferencial e Integral I;
 - II. Intenção de participação no projeto (vide formulário de inscrição)
 - III. Candidato com maior integralização de curso;
 - IV. Maior IRA – Índice de Rendimento Acadêmico;
 - V. Candidato com mais idade.

8. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

- 8.1. São atribuições dos discentes no projeto de extensão:
- I. Fazer acompanhamento de turma selecionada pelo projeto para realizar monitoria acadêmica dos alunos matriculados no curso.
 - II. Ministras aulas e tirar dúvidas no curso de introdutório de Cálculo do projeto.
 - III. Fazer revisão, quando necessário, sobre conteúdos que os alunos apresentam maior dificuldade ao longo do semestre.
 - IV. Participar de reuniões com o coordenador do projeto para discutir sobre conteúdos e andamento das tutorias e aulas do projeto.
 - V. Participar de reuniões com o professor da turma de monitoria para discutir sobre o andamento de monitorias e alinhar ações.
 - VI. Resolver listas de exercícios elaboradas para o curso de introdução ao cálculo e listas de exercícios das disciplinas das turmas de monitoria.

9. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

9.1. São atribuições do coordenador do projeto:

- I. Selecionar a equipe de alunos para compor o time de extensionistas do projeto.
- II. Auxiliar os estudantes colaboradores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de possíveis trabalhos práticos e experimentais durante as aulas.
- III. Organizar horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitorias, aulas do projeto e atividades acadêmicas do próprio aluno extensionista.
- IV. Controlar frequência dos discentes participantes do projeto de extensão.
- V. Orientar o monitor nas suas atividades específicas, fornecendo subsídios ao desenvolvimento das mesmas e acompanhando o cumprimento dos seus deveres.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os discentes podem interpor recurso para qualquer etapa do processo de seleção utilizando o requerimento do anexo II. O requerimento deve ser devidamente preenchido e enviado para o email do coordenador do projeto (antonio.almeida@ufopa.edu.br) obedecendo os prazos descritos na tabela 01 no item 11..

10.2 Os recursos serão analisados segundo seus motivos e suas fundamentações. Em caso de deferimento do pedido de interposição de recurso, um novo resultado será publicado.

11 CRONOGRAMA

Tabela 01: cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	13/02/2023
Período de inscrições (https://forms.gle/r49cAqr8Qm3u9QCb6)	13/02/2023 até 20/02/2023
Divulgação do resultado preliminar (Site da Ufopa/Cjur)	21/02/2023
Período para interposição de recursos (antonio.almeida@ufopa.edu.br)	22/02/2023
Divulgação do resultado final (Site da Ufopa/Cjur)	23/02/2023
Início das atividades	01/03/2023

12 DISPOSIÇÕES FINAIS


12.1 Em caso de dúvidas sobre este edital, sobre o funcionamento do projeto ou outro assunto relacionado ao projeto envie e-mail para antonio.almeida@ufopa.edu.br.

12.2 O certificado de participação no projeto será emitido pela Pró-reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão (Procce) ao final do projeto com a discriminação da carga horária de extensão realizada.

12.3 Caberá a coordenação do projeto de extensão emitir, durante a vigência do projeto, a declaração de participação do aluno extensionista quando for solicitada.

12.4 Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do projeto de extensão.

Juruti (PA), 13 de fevereiro de 2023.



ANTONIO MÁRCIO ÁVILA ÁLMEIDA

Coordenador do Projeto de Extensão Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI
PROJETO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL (ICDI)

EDITAL Nº 001/2023 - ICDI/CJUR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

EMENTA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CÁLCULO

Frações. Regras de potenciação e radiciação. Produtos Notáveis. Razão, proporção, regra de três simples e composta e porcentagem. Trigonometria no triângulo retângulo. Ciclo trigonométrico. Coordenadas cartesianas. Relação e Função, Equação e Inequação. Domínio, imagem, contradomínio, composição, inversa, crescimento e decrescimento, gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Funções periódicas. Funções elementares: Polinomiais básicas, modulares, trigonométricas, exponenciais, logarítmicas, racionais. Introdução aos problemas motivadores do Cálculo Diferencial e Integral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI
PROJETO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL (ICDI)

EDITAL Nº 001/2023 - ICDI/CJUR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a):

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

RESULTADO DO RECURSO:

DATA:

Deferido

Indeferido

Motivo:

Assinatura do Coordenador



Emitido em 13/02/2023

EDITAL Nº 01/2023 - CJUR (11.01.36)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 10:53)

ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###267#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **14698b85aa**